COPIADO PARA EXPEDIENTE

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros

Nº 20 Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1935

Conferencia da Paz em Buenos Aires.
Attitude do Brasil
931.(31)(43)

Exmo. Snr. Dr. José Carlos de Macedo Soares

D.D. Ministro das Relações Exteriores

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
MAI 9 1935
Nº 5349

Temos a honra de communicar a V. Exa. que o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, em sua sessão de hontem, approvou por unanimidade o voto de congratulações com o Governo da Republica pela recente e brilhante actuação do Itamaraty com referencia á questão do Chaco, resolvendo que o nosso paiz se una ás nobres nações do Continente - Argentina, Chile, Estados Unidos, Perú e Uruguay - para, em communhão cordial, promoverem todas, conjuntamente, a pacificação entre dois povos nossos irmãos, vizinhos e amigos do Brasil - o Paraguayo e o Boliviano.

Aproveitamos a opportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos da mais distincta consideração e do mais elevado apreço.

Edmundo de Miranda Jordão
Presidente

Alvaro de Souza Macedo
Secretario